



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 14, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.004638/2024-98 e o que ficou decidido em sua 346ª reunião ordinária, realizada em 23 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução CEPE nº 67, de 25 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º .....  
.....

II – a partir do segundo semestre de 2024, ter sido reprovado/a na disciplina/unidade curricular objeto do Exame de Validação de Conhecimentos nos quatro semestres imediatamente anteriores ao do requerimento para a realização da prova.

.....” (NR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

24/04/2024



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do CEPE**, em 24/04/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1238358** e o código CRC **6B0F813D**.